

**EDITAL Nº 02/2023 PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS  
GRATUITAS EM TREINAMENTOS E  
CURSOS NO PROCESSO APELL-CE,  
ADMINISTRADO PELA ASSECAMPE.**

A ASSECAMPE - Associação das Empresas de Campos Elíseos, com sede à Rodovia Washington Luís, saída 114 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ, mediante critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo, mediante inscrição, para preenchimento de 600 vagas para 2º semestre do ano de 2023 para as atividades, os treinamentos e cursos ministrados gratuitamente pelo Processo APELL-CE.

O Processo APELL é um programa criado pela UNEP (Departamento da Indústria e Meio Ambiente das Nações Unidas, na sigla em inglês), em junho de 1987. O APELL foi desenvolvido como uma resposta da ONU aos incidentes de poluição industrial ocorridos no final da década de 70 e início da década de 80. A sigla APELL (Awareness and Preparedness for Emergencies at Local Level) é a abreviação das palavras em inglês "Alerta e Preparação para Emergências em Nível Local". Os objetivos do Processo APELL são criar e/ou aumentar o alerta da comunidade aos possíveis riscos existentes na fabricação, manuseio e utilização de materiais perigosos e, nas etapas seguintes, sensibilizar as autoridades e a indústria no sentido de proteger a comunidade local. Também desenvolver, com base nessas informações, e em cooperação com as comunidades locais, planos de atendimento para situações de emergência que possam ameaçar a segurança da coletividade.

Para participar das atividades, treinamentos e cursos, os alunos têm que comprovar escolaridade mínima do 5º ano do ensino fundamental, ter idade igual ou superior a 18 anos, ser voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que define que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício e não gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A ASSECAMPE/Processo APELL-CE não se responsabiliza pelo custeio do deslocamento do aluno para realização das inscrições, da confirmação de matrícula ou participação nas aulas. Serão aceitas inscrições de residentes no estado do Rio de Janeiro, sendo priorizados na seguinte ordem: os moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias, os moradores dos demais Distritos de Duque de Caxias, os moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

### **Capítulo I – Do objeto**

**Art.1º** – O objetivo do presente edital consiste em selecionar alunos regularmente inscritos para preenchimento de vagas gratuitas em atividades, treinamentos e cursos no Processo APELL-CE, administrado pela ASSECAMPE.

## Capítulo II – Das vagas e conteúdos programáticos

**Art.2º** - A distribuição das vagas e os conteúdos programáticos estão indicados no quadro a seguir:

Cursos e Treinamentos	Duração	Número de Vagas
<b>Treinamento para Bombeiro Profissional Civil</b>	128 horas	<b>180</b>
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Apresentação do curso, equipe de instrução, cronograma; Profissão de Bombeiro Civil; Primeiros Socorros; Combate a Incêndios; Espaço Confinado; Trabalho em Altura; Atendimento à Emergência Química; Proteção Respiratória e Plano de Emergência.		

Cursos e Treinamentos	Duração	Número de Vagas
<b>Curso de Socorrista</b>	128 horas	<b>180</b>
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Apresentação do curso, equipe de instrução, cronograma; Legislação aplicada aos socorros de urgência; Biomecânica do trauma; Avaliação de cena; Avaliação de vítimas; Vias aéreas; Reanimação cardiopulmonar-RCP; Desfibrilação Externa Automática - DEA; Estado de choque; Hemorragias; Fratura, Luxação e Entorse; Síndrome compartimental, Síndrome de esmagamento; Ferimentos; Queimados; Emergências Clínicas; Emergências Obstétricas; Movimentação de vítimas; Transportes de vítimas e Triagem de vítimas – méto do SMART.		

Cursos e Treinamentos	Duração	Número de Vagas
<b>Curso de Busca e Salvamento</b>	256 horas	<b>160</b>
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE, Apresentação do curso, Equipe de instrução, Cronograma; SBV– Suporte Básico de Vida; Técnicas de extração e transporte de vítimas; Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação; Uso de extintores e técnicas de combate a incêndio; Espaço Confinado - NR 33; Animais Peçonhentos; Saúde do voluntário; Aproximação de aeronave; Cordas, Nós e Ancoragens.		

Cursos e Treinamentos	Duração	Número de Vagas
<b>Curso de Cuidador de Idosos</b>	160 horas	<b>80</b>
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Apresentação do curso, Equipe de instrução, cronograma; Nutrição do Idoso; Cuidar do Idoso em Enfermagem; Aspectos psicológicos do envelhecimento.		

## Capítulo III – Local das atividades

**Art.3º** - Os cursos e treinamentos serão realizados sempre aos sábados 8(oito) horas às 17 (dezessete) horas na sede da ASSECAMPE localizada na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ

Todos os cursos e treinamentos funcionam no horário diurno, podendo ser suas aulas distribuídas pelos turnos matutino e/ou vespertino, parcial ou total.

## Capítulo IV – Das Inscrições

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a implícita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para participar das atividades, treinamentos e cursos, os alunos têm que comprovar escolaridade mínima do 5º ano do ensino fundamental, ter idade igual ou superior a 18 anos, ser voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que define que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício e não gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A ASSECAMPE/Processo APELL-CE não se responsabiliza pelo custeio do deslocamento do aluno para realização das inscrições, da confirmação de matrícula ou participação nas aulas. Serão aceitas inscrições de residentes no estado do Rio de Janeiro, sendo priorizados na seguinte ordem: os moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias, os moradores dos demais Distritos de Duque de Caxias, os moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, o aluno voluntário deverá ter disposição pessoal para atividades e aptidão física para sua prática; equilíbrio emocional e autocontrole; disciplina para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe e disponibilidade de tempo para capacitação não necessariamente em horário de trabalho.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site (<https://assecampe.com.br>).

Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

**Art.4º** - As inscrições serão abertas das 0 (zero) horas do dia 10/07/2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 22/07/2023 de forma on-line através do link disponibilizado no site da ASSECAMPE (<https://assecampe.com.br>). Para realizar sua inscrição será necessário preencher o formulário de INSCRIÇÃO online inserindo todos os dados obrigatórios da ficha cadastral disponível no formulário do link [https://app.orbieducacional.com.br/prematricula/create\\_assecampe/2](https://app.orbieducacional.com.br/prematricula/create_assecampe/2) anexando os documentos comprobatórios exigidos de forma digitalizadas e legíveis no local disponibilizado no formulário on-line.

**Art.5º** - Não serão aceitos, após a efetivação da inscrição on-line, acréscimos ou alterações nas informações constantes do requerimento de Inscrição, bem como na complementação de novos documentos ao processo de inscrição.

**Art.6º** - O candidato deverá apresentar, de forma digitalizada e legível, os documentos

de requisitos básicos listados abaixo para sua inscrição:

- a) Cópia do documento de identidade como RG, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Registro de Classe com foto. O documento deverá ser anexado em duas partes sendo 1ª (primeira) frente e 2ª (segunda) verso.
- b) Documento de formação/escolaridade como diploma, declaração; histórico escolar ou outro equivalente que comprove a conclusão da formação necessária, pré-requisito obrigatório para inscrição neste edital.
- c) Os candidatos que prestarem qualquer declaração inexata no ato da inscrição que não satisfaçam a todas as condições mencionadas neste edital terão a sua inscrição cancelada e anulada a todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

**Art.7º** - O Edital, contendo seus anexos, estará disponíveis no site [www.assecampe.com.br](http://www.assecampe.com.br) para consulta e impressão.

**Art.8º** - Das condições de inscrição:

Poderão candidatar-se às vagas qualquer pessoa com idade acima de 18 anos, que atenda os pré-requisitos dos cursos e que residam no Estado do Rio de Janeiro, sendo priorizados na seguinte ordem:

- A) os moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias;
- B) os moradores dos demais Distritos de Duque de Caxias;
- C) os moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

**Art.9º** - Serão aceitas inscrições de qualquer pessoa, que atenda os pré-requisitos dos cursos, que residam no Estado do Rio de Janeiro, sendo priorizados na seguinte ordem: os moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias, os moradores dos demais Distritos de Duque de Caxias, os moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

**Art.10º** - As turmas para os cursos e treinamentos somente serão efetivadas se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

### **Capítulo III – Da Etapa de Classificação**

**Art.11º** - A ASSECAMPE divulgará a lista dos classificados para matrícula nos cursos no dia 26/07/2023 no site da ASSECAMPE (<https://assecampe.com.br>) e na sua sede, Rodovia Washington Luís, saída 114 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ.

**Art.12º** - As matrículas nos cursos serão priorizadas do seguinte modo:

- A. Moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias;
- B. Moradores de outros Distritos de Duque de Caxias;
- C. Moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro;
- D. Pela data e hora de inscrição, em ordem crescente.

**Art.13º** - Para a confirmação e efetivação da matrícula o candidato (o próprio) deverá comparecer a sede da ASSECAMPE - Rodovia Washington Luís, saída 114 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ no dia 29/07/2023 das 08:00h às 13:00h assinar os termos de responsabilidade, apresentar 01 foto 3x4 e os documentos original e cópia do:

comprovante de escolaridade, documento de identificação com foto, CPF e comprovante de residência em seu nome ou de pai, mãe ou cônjuge

**Art.14º**- No dia da confirmação de matrícula os candidatos deverão apresentar original e cópia do: comprovantes de escolaridade, documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência em seu nome ou de pai, mãe ou cônjuge.

**Art.15º**- O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos no dia da confirmação de matrícula caracterizará a desistência do candidato sendo chamado o próximo na lista de prioridades.

#### **Capítulo IV – Do início das aulas**

**Art.16º**- As aulas terão início no dia 05/08/2023, das 8(oito) às 17(dezessete) horas, na sede da ASSECAMPE.

#### **Capítulo V – Das avaliações e certificação**

**Art.17º**- O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

**Art.18º**- Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 60% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelos instrutores, ou média da recuperação final igual ou superior a 60% dos pontos, conforme previsto no projeto pedagógico do curso. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

#### **Capítulo VI – Disposições finais**

**Art.19º** - As questões não previstas neste edital serão definidas pela coordenação do Processo APELL e/ou pela ASSECAMPE.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

---

Jorge Rezende Soares  
Diretor Executivo  
ASSECAMPE

---

---

Alexandre Fagundes  
Diretor Presidente  
ASSECAMPE

---

